



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 002/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO E A EMPRESA MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR., pessoa jurídica de direito público, com sede na Av.: General Osório, nº 390, na cidade de Santa Cecília do Pavão – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.924.772/0001-59, neste ato representado por seu Diretor Presidente abaixo assinado, o Sr. Edimar Covre, brasileiro, solteiro, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº, neste município, portador da CI/RG nº. 7.124.585-3 – SSP-PR e CPF/MF 023.039.809-09, e a empresa **MH Brasil Consultoria e Assessoria Contábil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.059.231/0001-69, estabelecida a Rua Francisco, 238ª – Conjunto Sebastião Luiz Gonzaga Guilherme, representada neste ato por seu sócio o Sr. Madison Luis da Silva Guilherme, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 43.843.087-SSP-PR e do CPF nº 661.226.359-87, acordam e ajustam firmar o presente **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato sob nº 002/2018 de contratação de empresa para prestação de serviço de terceirização de contabilidade pública.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorroga o prazo de vigência do contrato original para até 31/12/2018 e acrescenta os seguintes serviços ao objeto original: suporte técnico para parametrização e configuração dos sistemas de processamento de dados e envio do Sistema SIM-AM ao TCE-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2 Em razão da prorrogação da vigência e do acréscimo do objeto, correspondente a 20% (vinte por cento) do contrato, fica acrescida ao valor contratual original a importância de R\$ 4.800,00 - (quatro mil e oitocentos reais), referente a serviços prestados mensalmente, sendo liquidável em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 – (Um mil e duzentos reais).



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Santa Cecília do Pavão, 21 de Agosto de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDIMAR COVRE
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE
CONTRATANTE

MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ricardo Antonio Silva
CPF/MF 782.054.179-20

Evander Natalino Sestar Sudario
CPF/MF 093.412.049-84